

DECRETO N.º 39.435, DE 16/03/2021.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora **MODESTINA NEUZA DE QUEIROZ SARDINHA**, Matrícula n.º 9152, que exerce o Cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LINGUA PORTUGUESA, NÍVEL II, Padrão “F”**, o cômputo do tempo de contribuição de **11 (onze) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, fls. 24/26, Certidão do Instituto de Previdência do Município de Vitória – IPAMV, fls. 27/30 e Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura Municipal de Viana fls. 31/32, contidas no Processo n.º 2014.10.700174PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e
Recursos Humanos